

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 2.237 - DE 07 DE MARÇO DE 1995**

**EMENTA:** Aprova o Projeto de Extensão "Assessoria às Organizações Sindicais e Comunitárias Rurais no Município de Barcarena-PA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.03.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 111/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Assessoria às Organizações Sindicais e Comunitárias Rurais no Município de Barcarena-PA", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Sócio Econômico, com o objetivo de ampliar e potencializar as condições de organização de comunidades e de trabalhadores rurais em Barcarena a partir das exigências colocadas pela dinâmica das relações sociais na região; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 28.592/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 29 de novembro de 1995.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa